



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2618/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, do servidor MARCELO ROSSI, RG nº 20.098.362., ocupante do cargo de OPERÁRIO BRAÇAL, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotado no Setor de Coleta de Lixo, para efetuar atividades na função de Vigia, no Setor de Pronto Socorro Municipal, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda-feira à sábado das 0:00 horas à 6:00 horas no período de 02 de fevereiro de 2018 à 03 de março de 2018, quando será submetido a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 31 de janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018 - PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 02/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2018, DE 31/01/2018.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: AUTO POSTO MENDES DE CAMPOS LTDA, com sede à Avenida Alécio Cadamuro, nº 282, na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.755.181/0001-29; OBJETO: fornecer pelo período de 12 (doze) meses, os combustíveis, adiante indicados e nas quantidades respectivas estimadas, destinados ao abastecimento diário e contínuo de veículos e máquinas de propriedade da CONTRATANTE; VALOR POR LITRO: Gasolina Comum – R\$ 4,05; Óleo Diesel S-500 – R\$ 3,285; Etanol – R\$ 2,83; e Diesel S-10 – R\$ 3,437; PRAZO: 12 meses contados a partir de 01 de Fevereiro de 2018 e encerrar-se-á no próximo dia 31 de Janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2018.

Pirangi, 31 de janeiro de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018 - PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 01/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: PAULO TADEU FRANCO GLP – ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.540.999/0001 - 61, estabelecida à Avenida Almerio Sala, nº 58, na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo; OBJETO: Fornecer continuamente, durante o período de 12 (doze) meses, "GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP – P45", para o serviço de merenda escolar e diversos Departamentos/Setores da Prefeitura Municipal; VALOR: R\$ 22.000,00; PRAZO: 12 meses, extensiva até o atingimento do quantitativo estimado na cláusula primeira; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2018.

Pirangi, 31 de Janeiro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 3 de 5

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018 - PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 01/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: RAPHAEL MENECCI ELI ESTEVAN 35318792863, inscrita no CNPJ sob nº 13.514.084/0001 - 23, estabelecida na Avenida Raimundo Marques, nº 22, bairro: centro, na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo; OBJETO: Fornecer continuamente, durante o período de 12 (doze) meses, "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FRANGO COXA E SOBRECOXA DESOSSADA, FRANGO COXA E SOBRECOXA, PEITO DE FRANGO, FILÉ DE FRANGO, CARNE BOVINA PATINHO E PORCO PERNIL", para o serviço de merenda escolar e diversos Departamentos/Setores da Prefeitura Municipal; VALOR: R\$ 210.660,00; PRAZO: 12 meses, extensiva até o atingimento do quantitativo estimado na CLÁUSULA PRIMEIRA; data da assinatura do contrato: 29/01/2018.

Pirangi, 31 de Janeiro de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018 - PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 01/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: LATICÍNIOS MATINAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.081.427/0001 - 25, estabelecida à Rua Florianópolis, nº 01, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo; OBJETO: Fornecer continuamente, durante o período de 12 (doze) meses, "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LEITE PASTEURIZADO TIPO C, BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS – SABOR MORANGO", para o serviço de merenda escolar e diversos Departamentos/Setores da Prefeitura Municipal; VALOR: R\$ 67.409,70; PRAZO: 12 meses, extensiva até o atingimento do quantitativo estimado na cláusula primeira; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2018.

Pirangi, 31 de Janeiro de 2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018 - PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 01/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 22.448.098/0001-87, estabelecida na Rua General Osório, nº 1.278, bairro: Vila Esperança, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo; OBJETO: Fornecer continuamente, durante o período de 12 (doze) meses, "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL FILTRO DE PAPEL", para o serviço de merenda escolar e diversos Departamentos/Setores da Prefeitura Municipal; VALOR: R\$ 50.154,13; PRAZO: 12 meses, extensiva até o atingimento do quantitativo estimado na cláusula primeira; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2018.

Pirangi, 31 de Janeiro de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018 - PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 01/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: LUIS ANTONIO PIRONI PIRANGI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 96.624.655/0001 - 00, estabelecida na à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 756, na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo; OBJETO: fornecer continuamente, durante o período de 12 (doze) meses, "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – APRESUNTADO, MORTADELA, QUAJO MOZARELA, SALSICHA HOT DOG", para o serviço de merenda escolar e diversos Departamentos/Setores da Prefeitura Municipal; VALOR: R\$ 37.960,00; PRAZO: 12 meses, extensiva até o atingimento do quantitativo estimado na cláusula primeira; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2018.

Pirangi, 31 de Janeiro de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 4 de 5

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018 - PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 01/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA BELÉM DE PIRANGI LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.470.686/0001 - 59, estabelecida à Rua Dr. Campos Salles, nº 874, na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo; OBJETO: Fornecer continuamente, durante o período de 12 (doze) meses, “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PÃO FRANCÊS, APRESUNTADO, MORTADELA, QUEIJO MOZARELA E SALSICHA HOT DOG”, para o serviço de merenda escolar e diversos Departamentos/Setores da Prefeitura Municipal; VALOR: R\$ 228.520,00; PRAZO: 12 meses, extensiva até o atingimento do quantitativo estimado na cláusula primeira; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2018.

Pirangi, 31 de Janeiro de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018 - PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 01/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.302.506/0001 - 35, estabelecida à Rodovia Assis Chateaubriand, Km 176, S/n, Zona Rural, na cidade de Guapiaçu, Estado de São Paulo; OBJETO: Fornecer continuamente, durante o período de 12 (doze) meses, “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SUCO CONCENTRADO, MAIONESE, CAFÉ, ACÚCAR CRISTAL ACÚCAR REFINADO E BOLACHAS”, para o serviço de merenda escolar e diversos Departamentos/Setores da Prefeitura Municipal; VALOR: R\$ 14.546,90; PRAZO: 12 meses, extensiva até o atingimento do quantitativo estimado na cláusula primeira; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2018.

Pirangi, 31 de Janeiro de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018 - PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 01/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: BERNARDES E BETIOL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.526.456/0002 - 73, estabelecida na Rua Pirajuí, nº 649, bairro: Jardim Soto, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo; OBJETO: Fornecer continuamente, durante o período de 12 (doze) meses, “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CARNE BOVINA CONTRA FILÉ E LINGUIÇA MISTA” para o serviço de merenda escolar e diversos Departamentos/Setores da Prefeitura Municipal; VALOR: R\$ 63.043,94; PRAZO: 12 meses, extensiva até o atingimento do quantitativo estimado na cláusula primeira; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2018.

Pirangi, 31 de Janeiro de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018 - PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 01/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: ASSAD ALI SAMMOUR – ME, inscrita no CNPJ sob nº 72.794.571/0001 - 56, estabelecida na Rodovia Brigadeiro Faria Lima, Km 404, Perímetro Urbano, na cidade de Colina, Estado de São Paulo; OBJETO: Fornecer continuamente, durante o período de 12 (doze) meses, “GÊNERO ALIMENTÍCIO – ARROZ”, para o serviço de merenda escolar e diversos Departamentos/Setores da Prefeitura Municipal; VALOR: R\$ 12.740,00; PRAZO: 12 meses, extensiva até o atingimento do quantitativo estimado na cláusula primeira; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2018.

Pirangi, 31 de Janeiro de 2018.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 01 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 494

Página 5 de 5

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

EDITAL Nº 35/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015, de 20/05/2015.

TERMO ADITIVO Nº 04/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi/SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS DE MORAES, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a Empresa ADONIS THIAGO CALDEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.200.233/0001-70, sediada na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Rodrigues Alves, nº 726, Sala 1, neste ato representado por seu proprietário, Senhor ADONIS THIAGO CALDEIRA, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 66/2015, de 12/06/2015, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração das cláusulas primeira e sexta "DO OBJETO" e "DO PRAZO" nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As Cláusulas primeira e sexta "DO OBJETO" e "DO PRAZO" do Contrato Administrativo nº 66/2015, de 12/06/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1 - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médico de Fisioterapeuta, através de profissional especializado, para atendimento domiciliar, devendo a licitante disponibilizar veículo para o atendimento domiciliar, limitando-se até 240 procedimentos.

"6 - DO PRAZO: Cláusula Sexta – O prazo de duração do presente contrato será por mais 05 (cinco) meses, com início no dia 31 de Janeiro e termino em 30 de Junho de 2018, para efeito de prestação dos serviços".

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia,

todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 26 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

LUIZ CARLOS DE MORAES

CONTRATANTE

ADONIS THIAGO CALDEIRA EIRELI – ME

ADONIS THIAGO CALDEIRA

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA

RG Nº 25.269.070-9

2) _____

SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG Nº 15.320.084